

**PORTARIA N.º 7266, DE 01 DE JULHO DE 2013**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal João Batista Zago"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 22 de Julho a 20 de Agosto de 2013, ao Servidor Municipal **João Batista Zago**, ocupante Cargo de Operário, matrícula n.º 144, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2012 a 02.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Julho de 2013.

**LUIZ AUGUSTO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.